



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de Novembro de 2020.

Ofício n.º 3114/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2950/2020 da vereadora Gislene Cardoso, que solicita prorrogação do prazo da isenção de IPTU; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que de acordo com a LEI Nº 4.372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, que determina em seu artigo 2º § 1º que o pedido de Isenção deverá ser requerido no exercício anterior ao lançamento até o dia 31 de Outubro. Sendo mais preciso nas informações o período se inicia em 01/04/2020 e vai até 31/10/2020.

Vale ressaltar que mesmo durante a pandemia a Prefeitura suspendeu apenas o atendimento presencial. O atendimento através da Plataforma 1doc funcionou normalmente e em 09/09/2020 foi retomado o atendimento presencial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta